



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 134/2018 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET BIOLOGIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Biologia conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
 - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. O presente edital tem por objetivo a seleção de 01 BOLSISTA e 03 NÃO BOLSISTAS para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Biológicas da UFMA, nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura, a partir de 04 de setembro de 2018. **Os candidatos aprovados como alunos não bolsistas deverão permanecer no PET Biologia como integrante do grupo e ingressarão como bolsistas à medida que houver vacância.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3. O candidato deverá seguir aos seguintes pré-requisitos:
 - 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas desta IES, cursando entre o 2º ao 5º período;
 - 3.2 Ter cursado todas as disciplinas anteriormente ofertadas e estar regularmente matriculado nas disciplinas oferecidas pelo Departamento de Biologia e/ou outro Departamento desta IES, para o período no qual estiver matriculado;
 - 3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar **superior ou igual a 7,0 (sete)**;
 - 3.4 Possuir **até uma (1) reprovação** em seu histórico escolar;
 - 3.5 Não ser bolsista de qualquer outro programa;**
 - 3.6 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do programa;**
 - 3.7 Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

Observação: casos omissos serão analisados e julgados pela banca examinadora.

IV. DA INSCRIÇÃO

4. A inscrição será efetivada a partir da entrega da seguinte documentação a um dos petianos ou a tutora do programa na sala do PET Biologia, localizada no Prédio do Meliponário:
 - 4.1 Histórico escolar atualizado;**
 - 4.2 Currículo Lattes com cópia dos documentos, declarações e certificados (Conteúdo: Informações Pessoais; Endereço, Formação Acadêmica, Idiomas); Participação em congressos, simpósios, ciclos e etc.; Participação em seminários do PET; Cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas); Resumos em congressos; Realização de estágios; Participação em projetos de pesquisa; Publicações em revista científica.**
 - 4.3 Declaração do candidato indicando não possuir qualquer outro tipo de bolsa;**

V. DO PROCESSO SELETIVO

5. O processo seletivo constará das seguintes avaliações:
 - 5.1 Análise do histórico escolar;**
 - 5.2 Análise do currículo Lattes;**

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

5.3 Entrevista;

5.4 Produção de um Ensaio de comunicação científica;

5.5 Apresentação escrita e oral de um projeto de ensino, pesquisa e extensão a ser elaborada pelo candidato a partir de um tema específico.

VI. DAS ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES

6. As notas dos ensaios científicos, entrevistas e propostas de projetos corresponderão às médias aritméticas da avaliação individual dos membros da banca examinadora, composta pela atual tutora do programa, por dois professores pertencentes ao Programa de Educação Tutorial e/ou do Departamento de Biologia da IES e o aluno do PET com mais tempo no grupo.

7. Previamente à elaboração das propostas de projeto pelos candidatos será realizada uma **palestra** para os mesmos sobre o Programa de Educação Tutorial e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **A não participação na palestra elimina o candidato automaticamente do processo seletivo.**

8. A **entrevista** será realizada pela banca examinadora e terá como objetivo dialogar com o candidato sobre o seu interesse e conhecimento sobre o Programa de Educação tutorial e, principalmente verificar a aproximação do aluno com a tríade ensino, pesquisa e extensão a partir da filosofia do PET.

9. Para o **ensaio de comunicação científica** os alunos receberão artigos sobre uma temática específica e terão um período para leitura dos mesmos e posteriormente deverão redigir o ensaio. Recordando que o ensaio é um texto para discutir determinado assunto, de relevância teórica e científica, com base teórica em livros, artigos publicados, entre outros, através da exposição das ideias e pontos de vista do autor sobre aquele tema, buscando originalidade no enfoque, sem, contudo, explorar o tema de forma exaustiva.

10. O **projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão** terá como temática: **Ensino de Ciências em espaços formais e não formais.** O projeto deverá seguir as normas do anexo 1 deste edital e não deve exceder 8 páginas (excluindo capa). A apresentação oral poderá ter no máximo 15 min e após, haverá uma arguição de até 10 min.

11. As referidas avaliações terão como nota máxima 10,0, sendo atribuído peso 3,0 à nota da proposta de projeto; peso 2,0 à nota do ensaio científico e peso 1,0 para entrevista.

12. Para as notas do currículo considerar-se-á como nota máxima (10,0), o currículo que obtiver maior pontuação e as demais notas como proporções desta. Para o cálculo serão atribuídos pontos para cada atividade declarada e comprovada de acordo com a equivalência a seguir: participação em seminários PET: 2,0/semestre; participação em congressos, simpósios, ciclos etc.: 2,5; cursos de língua estrangeira: 1,0; cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas): 2,0; resumos em congressos: 3,0; realização de estágios (relacionados à área de Ciências Biológicas) concluídos: 2,0, em andamento: 1,0; participação em projetos de

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

pesquisa: 2,0; participação em projetos de extensão: 2,0; publicações em revista científica: 5,0 pontos.

13. A nota do currículo e histórico escolar serão utilizados apenas como critério de desempate.

14. O candidato aprovado será aquele que obtiver média geral igual ou maior que 7,0, sendo entrevista (x1) + ensaio científico (x2,0) + proposta de projeto (x 3,0)/6 \geq 7,0).

VII. DAS DATAS E LOCAIS

- **De 18/06/2018 a 25/06/2018 (até às 13hs): Período de inscrição** - entrega da documentação na sala do PET-Biologia a ser realizada na sala do PET Biologia no prédio do Meliponário/DEBIO/UFMA.
- **Dia 25/06/2018 (às 16hs):** Divulgação da lista dos candidatos homologados no site do PET e via e-mail pessoal dos candidatos;
- **Dia 26/06/2018 (das 12h30min às 14hs):** Palestra “O PET e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Local: Sala do PET Biologia;
- **Dia 27/06/2018 (das 9hs às 12hs):** Confeção de um ensaio de comunicação científica. Local: Sala do PET Biologia;
- **Dia 28/06/2018 (das 13hs às 16hs):** Entrevista. *O ordem dos candidatos será apresentada no dia anterior.*
- **Dia 30/06/2018 (até às 18hs):** Entrega do projeto escrito, em PDF, no e-mail: **petbioufma@gmail.com e mayara.ingrid@ufma.br**
- **Dia 02/07/2018 (das 08hs às 12hs):** Apresentação oral dos projetos a partir das 08hs na sala do Pet Biologia. *A ordem de apresentação será divulgada previamente.*

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PET Biologia-UFMA e por e-mail para os candidatos. Também será afixado um resultado impresso na porta do Prédio Meliponário/DEBIO/UFMA.

São Luís, 18 de junho de 2018.

Prof^a. Dr^a. DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS
Pró-Reitora de Ensino

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão

Temática: Ensino de Ciências em espaços formais e não formais.

Formatação requerida: Letra - Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,5 cm.

O projeto deve conter:

- 1-Capa (1 página)
- 2-Introdução/Justificativa (até 2 páginas);
- 3-Objetivos (até 1 página);
- 4-Atividades a serem desenvolvidas (até 2 páginas);
- 5-Cronograma das atividades (até 1 página);
- 6-Resultados e impactos esperados (até 1 página);
- 7-Referências (até 1 página).

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731